



ESTRADA ANTONIO OSÓRIO DOS SANTOS, 402 COSTA DA MIRAGUAIA SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS
Fone/fax: 51.3409.1041 - Cel.: 51.3409.1041

www.dacolonias.com.br

dacolonias@dacolonias.com.br

Data:

CNPJ: 04.330.736/0001-89

Inscrição Estadual:
1140064905

Oracles - políticas, processos e procedimentos

Cliente: **DACOLONIA ALIMENTOS NATURAIS**

Política de Segurança da Informação

Número/Código:	7
Data da Inclusão:	22/06/2023
Data da Revisão:	11/08/2023
Autor do documento:	Arlei Vladmir de Souza
Aprovador por:	Willian Freitas
Nível de Confidencialidade:	Público

1. Finalidade, escopo e usuários

O objetivo desta política de alto nível é definir a finalidade, a direção e as regras básicas de gestão da segurança da informação.

Esta política aplica-se a todo o Sistema de Gestão de Segurança da informação SGSI, como definido no documento de escopo do SGSI.

Os usuários deste documento são funcionários, colaboradores e fornecedores da empresa Dacolonias Alimentos assim como as partes externas relevantes.

2. Documentos de referência

- A. Norma ISO/IEC 27001;
- B. Documento sobre o escopo do SGSI;
- C. Metodologia de avaliação e tratamento de riscos;
- D. Declaração de aplicabilidade;
- E. Lista de obrigações legais, regulamentares e contratuais;
- F. Política de Incidentes, Eventos e problemas;
- G. Política de Continuidade de negócios;
- H. Business Impact Analyse (Análise de Impacto de negócio);
- I. Plano de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação;
- J. Política de Gerenciamento de Mudanças;
- L. Plano de Continuidade de negócios.

3. Terminologia básica de segurança da informação

Toda a informação tem valor para a organização Dacolonias Alimentos, independente da forma como ela está disposta, e sabemos que as informações estão sujeitas há uma série de ameaças que se forem exploradas podem causar sérios danos financeiros ao negócio da organização e até mesmo a sua reputação no mercado e perante a sociedade.

Para proteger as informações da organização Dacolonias Alimentos, a direção da mesma instituiu a Política de Segurança da Informação que está fundamentada nas seguintes diretrizes conforme os pilares da segurança que são:

A. Confidencialidade: toda a informação deve estar acessível somente a quem deve ter acesso;

B. Integridade: toda a informação deve ter garantias que estejam integras, sem manipulações ou modificações;

C. Disponibilidade: toda a informação deve estar disponível para os usuários que dela necessitarem e que tenham autorização para tal acesso;

D. Autenticidade: toda a informação seja proveniente de uma fonte confiável, ou seja, confirma que os dados possuem legitimidade, não havendo manipulação ou intervenções externas, como terceiros se passando por colaboradores;

E. Legalidade: o uso da informação deve estar de acordo com as leis aplicáveis, regulamentos, licenças e contratos;

F. Não repúdio: visa garantir que o autor não negue ter criado e assinado o documento;

G. Irretroatividade: visa garantir que o sistema não permita a geração de documentos de forma retroativa no tempo.

4. Gerenciando a segurança da informação

4.1 Objetivos e medição

Os objetivos gerais para a gestão de segurança da informação, respeitando o escopo definido no Documento sobre o escopo do SGSI, são os seguintes:

- a) Proteger os dados da organização Dacolonia Alimentos;
- b) Proteger os ativos (pessoas, processos, equipamentos e informação) da organização Dacolonia Alimentos;
- c) Garantir a operação diária do negócio da organização Dacolonia Alimentos;
- d) Gerenciar e responder aos incidentes, eventos e problemas relacionados a Segurança da informação e tecnologia da informação;
- e) Gerenciar, tratar e responder aos riscos de segurança da informação;
- f) Gerenciar a continuidade de negócio da organização Dacolonia Alimentos;
- g) Instituir políticas e procedimentos adequados para operação aceitável do negócio da organização.

A direção da organização é responsável por rever estes objetivos do SGSI e por definir novos objetivos que devem ser revisados pelo menos 1 vez por ano.

A organização Dacolonia Alimentos irá avaliar o cumprimento de todos os objetivos. O gestor de Segurança da informação é o responsável por medir e reportar para a direção.

4.2 Requisitos de segurança

Esta política e todo o Sistema de Gestão de Segurança da Informação SGSI deve estar em conformidade com os requisitos legais regulamentares e contratuais sendo eles:

- a) Constituição federal;
- b) Obrigações estatutárias, regulamentares e contratuais;
- c) Contratos de trabalho;
- d) Lei Geral de Proteção de dados.

4.3 Controles de segurança da informação

Os controles de segurança da informação são definidos na metodologia de Avaliação de Riscos e de Tratamento dos Riscos. Os Controles selecionados e seu status de Implementação estão listados na Declaração de Aplicabilidade.

4.4 Continuidade de negócios

A Política de Continuidade de Negócio deve ser instituída, respeitando a BIA Business Impact Analyse (Análise de Impacto de negócio) realizado em 22/03/2023. Esta política deve ser revisada pelo menos 1 vez por ano ou sempre que houver alterações nos processos de negócio da organização Dacolonia Alimentos.

4.5 Responsabilidades

As responsabilidades básicas para o SGSI são:

- a) O diretor da organização Dacolonia Alimentos Willian Freitas é responsável por garantir que o Sistema de Gestão de Segurança da Informação SGSI seja implementado de acordo com esta política;
- b) A direção da organização Dacolonia Alimentos deve analisar o SGSI pelo menos uma vez por ano ou sempre que ocorrer uma mudança importante e elaborar minutas sobre a reunião. A sua finalidade é elaborar diretrizes para que sejam seguidas pelos fornecedores, funcionários e colaboradores proprietários ou custodiantes de cada ativo de informação;
- c) Todos os incidentes, eventos e problemas de segurança da informação devem ser reportados por todos os funcionários e colaboradores conforme a Política Gestão de incidentes, Eventos e Problemas;
- d) Funcionários e colaboradores, proprietários ou custodiantes de ativos de informações da organização Dacolonia Alimentos devem ficar cientes, serem treinados e cumprir o Plano de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação;
- e) Gerentes e donos de processos de negócio devem ser treinados e estarem aptos a operar o Plano de Continuidade de negócios.

4.6 Comunicação da política

O gestor de segurança da informação juntamente com o departamento de recursos humanos da organização Dacolonia Alimentos deve divulgar esta política a os envolvidos bem como obter o aceite por escrito de cada envolvido.

5.Suporte para a implementação do SGSI

O Diretor da organização Dacolonia Alimentos, Willian Freitas declara estar de acordo com os requisitos identificados nesta política e determina seu cumprimento.

6.Validade e gestão de documentos

Este documento é válido a partir de 22/06/2023.

O proprietário deste documento é o gestor em segurança da informação. Este documento deve ser revisado pelo menos 1 vez por ano.

Ao avaliar a eficácia e a adequação deste documento, os seguintes critérios devem ser considerados:

- a) Total de funcionários e colaboradores que desconhecem o sistema de gestão de segurança da informação SGSI e desconhecem este documento;
- b) Não conformidade do sistema de gestão de segurança da informação SGSI com as leis e as regulamentações, as obrigações contratuais;
- c) Responsabilidades confusas na implementação do SGSI.

Arlei Vladimir de Souza
Gestor de Segurança da Informação da organização Dacolonia Alimentos

Willian Freitas
Diretor da organização Dacolonia Alimentos

ESTRADA ANTONIO OSÓRIO DOS SANTOS, 402 COSTA DA MIRAGUAIA - SANTO ANTONIO DA PATRULHA /RS Cep:
95500-000
Fones: 51.3409.1041 51.3409.1041